



UNIVERSIDADE DO PLANALTO CATARINENSE

**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, EXTENSÃO E PÓS-GRADUAÇÃO**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM EDUCAÇÃO**  
**(PPGE)**

**MESTRADO ACADÊMICO EM EDUCAÇÃO**

Recomendado pela CAPES e Reconhecido pelo CNE: Parecer n. 122/2009 –

Portaria

MEC n. 590/2009

**Edital nº 015/2015**

**Aluno Especial**

Luiz Carlos Pflieger, Reitor da Universidade do Planalto Catarinense - UNIPLAC, no uso de suas atribuições, abre inscrições para processo seletivo na categoria de **Aluno Especial** do Curso de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, Mestrado em Educação.

**1. DAS VAGAS PARA ALUNO ESPECIAL**

Serão disponibilizadas um total de **15 vagas** para aluno especial, distribuídas nas 03 disciplinas do primeiro semestre do Curso:

- Conhecimentos e Saberes (05 vagas);
- Fontes e Tendências do Pensamento Educacional (05 vagas);
- Processos Socioculturais e Educação (05 vagas).

**2. DO INVESTIMENTO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

2.1. O pagamento à vista para disciplinas de quatro (4) créditos será no valor de R\$ 4.407,90 (quatro mil, quatrocentos e sete reais e noventa centavos) ou em 6 parcelas de R\$ 734,65 (setecentos e trinta e quatro reais e sessenta e cinco centavos) em boleto bancário.

### 3. DAS INSCRIÇÕES PARA O PROCESSO SELETIVO

**3.1** As inscrições poderão ser efetuadas no período de **13 a 20 de fevereiro de 2015**.

**3.2.** Para inscrever-se, o candidato deverá preencher o formulário eletrônico na página da internet no endereço: [sge.uniplaclages.edu.br](http://sge.uniplaclages.edu.br)

**3.3.** Pagar a taxa de inscrição, no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), conforme boleto de cobrança emitido pelo sistema.

**3.4.** A inscrição no processo seletivo para aluno especial deve ser completada, mediante entrega pessoalmente dos documentos listados a seguir na Secretaria de Pós-Graduação da UNIPLAC.

Observação: o candidato que participou do Edital 163/2014, para aluno regular e não foi aprovado, poderá concorrer a uma vaga como aluno especial, sendo dispensado o pagamento da taxa de R\$ 50,00 e assim como de apresentação da documentação abaixo, com exceção da **carta de intenções**, que deverá ser apresentada por todos os candidatos.

### 4. DA DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

**Apresentar os documentos originais para autenticação das fotocópias na Secretaria de Pós-Graduação, pessoalmente ou por procuração.**

- a) Cédula de identidade (2 fotocópias).
- b) Cadastro de Pessoa Física – CPF (2 fotocópias).
- c) Certidão de nascimento ou casamento (2 fotocópias).
- d) Diploma de curso superior (2 fotocópias).
- e) *Curriculum lattes* atualizado e **documentado** (Plataforma *Lattes* CNPq)
- f) Comprovante de recolhimento da taxa de inscrição.
- g) Declaração de inexistência de débitos com a Fundação UNIPLAC (formulário próprio à disposição no Setor de Pós-Graduação), carimbado pela Tesouraria da UNIPLAC.
- h) **Carta de intenções: justificar o interesse no Mestrado em Educação e a preferência por uma das disciplinas, bem como a temática que gostaria de pesquisar no futuro (máximo uma página).**

### 5. DO PROCESSO SELETIVO

No caso de o número de inscritos ultrapassar o limite de vagas oferecidas, os alunos serão selecionados mediante análise de *Curriculum Lattes*.

## 6. DA PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS

### 6.1 Do resultado final

O resultado final estará disponível a partir do dia **27 de fevereiro de 2015**, no mural da Secretaria de Pós-Graduação e em Edital próprio divulgado no site da UNIPLAC [www.uniplaclages.edu.br](http://www.uniplaclages.edu.br) (seção Publicações, ícone Editais).

## 7. DA MATRÍCULA

7.1 A matrícula deverá ser realizada nos dias **02 e 03 de março de 2015**, das **8h às 12h e das 13h30min às 21h30min na Secretaria de Pós-Graduação**.

7.2. Para efetuar a matrícula, o candidato selecionado na categoria de Aluno Especial deverá **dispor do horário previsto para a disciplina**.

## 8. DO INÍCIO DAS AULAS E DOS HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO

8.1. Abaixo segue o horário das disciplinas. Poderão ocorrer alterações desde que sejam realizadas em comum acordo com os participantes.

Disciplina	Cronograma	Dia da semana	Horário
Fontes e Tendências do Pensamento Educacional 04 créditos – 60h	Março: 2, 9,16,23,30 Abril: 6,13,27 Maio: 4,11,18,25 Junho: 1,8,15,22,29	Segunda-feira	08h30min às 12h
Processos Socioculturais e Educação 04 créditos – 60h	Março: 3,10,17,24,31 Abril: 7,14,28 Maio: 5,12,19,26 Junho: 2,9,16,23,30	Terça-feira	08h30min às 12h
Conhecimentos e Saberes 04 créditos -60h	Março: 3,10,17,24,31 Abril: 7,14,28 Maio: 5,12,19,26 Junho: 2,9,16,23,30	Terça-feira	14h às 17h30min

## 9. CRONOGRAMA

Cronograma	Datas
Lançamento do Edital	12/02/2015



<b>Início das inscrições</b>	13/02/2015
<b>Término das inscrições</b>	20/02/2015
<b>Prazo para entrega da documentação</b>	23/02/2015
<b>Homologação das Inscrições</b>	25/02/2015
<b>Divulgação do Resultado</b>	A partir de 27/02/2015
<b>Matrículas</b>	02 e 03/03/2015

**Lages, 12 de fevereiro de 2015.**

**Luiz Carlos Pflieger  
Reitor**